



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PENÁPOLIS-SP

3ª. REUNIÃO ORDINÁRIA - GESTÃO 2016/2017
PAUTA 2

Proposta de resolução que discipline os requisitos para recebimento de projeto de arborização urbana em novos loteamentos, para posterior aprovação pelo CMMA:

1. O texto do projeto, anexos, plantas e demais documentos sejam apresentados em versão impressa e versão em meio eletrônico, em formato PDF, gravados em mídia digital; Caso aprovado, enviaremos resolução ao Conselho de Política Urbana;
2. Antes do projeto de arborização urbana ser encaminhado para o CMMA, a Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente emitirá um parecer, avaliando o projeto conforme roteiro abaixo:

Nome do requerente:
Nome do empreendimento:
Denominação da propriedade:
Matrícula da propriedade:
Consta autorização do proprietário da área e procuração?
Qual a quantidade de árvores que serão plantadas?
Qual a solução proposta para proteção das mudas?
Os locais indicados pelo empreendedor destinados ao plantio de árvores para arborização urbana cumprem a legislação municipal quanto às distâncias?
As espécies indicadas para plantio nas calçadas situadas nas faces sul/leste atendem o requisito de pequeno e médio porte?



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PENÁPOLIS-SP

As espécies indicadas para plantio nas calçadas situadas nas faces norte/oeste, atendem o requisito de pequeno porte (até 6 metros de altura, em sua fase adulta)?

No empreendimento haverá corte isolado de árvores, intervenção em APP?

Em caso afirmativo para o item anterior, foram apresentadas as autorizações e/ou licenças emitidas pela Cetesb, e o local em que haverá compensação ambiental?

3. Após a execução das obras e serviços pelo empreendedor responsável pelo loteamento, antes de ser encaminhado para o CMMA, a Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente emitirá um parecer, avaliando a execução conforme roteiro abaixo:

Foi executado o plantio de mudas na quantidade informada no projeto já aprovado?

As espécies indicadas para plantio nas calçadas situadas nas faces sul/leste atendem o disposto no projeto aprovado?

As espécies indicadas para plantio nas calçadas situadas nas faces norte/oeste, atendem o disposto no projeto aprovado?

Apresentar relatório fotográfico comprovando a execução do projeto.